CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - 18500-000
Telefone: (15) 3383-9282 - Site: www.laranjalpaulista.sp.leg.br
E-mail: protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br

PORTARIA Nº 30/2024 de 10 de dezembro de 2024.

Designa a empregada pública como responsável pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP.

RICARDO TADEU GRANZOTTO, Presidente da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, no uso das atribuições de seu cargo e conforme disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal de Laranjal Paulista, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica designada como responsável pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Laranjal Paulista/SP, a empregada pública RENATA AZEREDE, ocupante do cargo efetivo de Escriturária Administrativa, RG n° --.---.610-6 SSP/SP, CPF n° ---.---.098-21nos termos preconizados pelos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e parágrafo único do artigo 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal Federal nº 101/2000, bem como as disposições constantes na Resolução n° 02/2013 e Lei Complementar n° 295 de 02/06/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, revogando a Portaria nº 17/2023.

Laranjal Paulista, 10 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
RICARDO TADEU GRANZOTTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

RICARDO TADEU GRANZOTTO
Presidente

Publicado e afixado em 10/12/2024 no Átrio da Câmara Municipal.

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme Art. 36, § 2º e § 3º, da Lei Orgânica de Laranjal Paulista, Resolução nº 2/2021 e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br/verificador-de-assinaturas-digitais